



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.11 02.11.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Divisão de turismo
Função:	23	Comércio e serviços
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	6002	Incentivo ao turismo
Ação:	2003	Manutenção dos serviços ao turismo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.9 9	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fins de custeio da contratação de um professor de oficina multicultural e esportiva.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 20/11/2022

Volnei Galvão

Sec. Administrativa

Volnei Galvão